



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 83/2026 - DG/IP/RE/IFRN	28 de julho de 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SERVIDORES(AS) PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA (PROITEC) — 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de servidores(as) e estudantes do *Campus* Ipanguaçu para atuação como fiscais na aplicação das provas do ProITEC 2026, observadas as disposições constantes no EDITAL Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN, publicado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern) e as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudantes e servidores do *Campus* Ipanguaçu do IFRN para atuação como fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (ProITEC), edição 2026, observadas as disposições do EDITAL Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN e as normas complementares estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão ofertadas **25** (vinte e três) vagas destinadas ao *Campus* Ipanguaçu, sendo 16 vagas destinadas a estudantes e 9 destinadas a servidores efetivos e professores substitutos e visitantes do IFRN.

1.2.1. Caso as vagas reservadas aos servidores (efetivos, substitutos e visitantes) não sejam totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão automaticamente revertidas e preenchidas por estudantes, obedecendo à ordem de classificação.

1.3. A classificação neste processo seletivo não gera direito adquirido à convocação, que ocorrerá conforme a necessidade da organização da aplicação das provas.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato convocado e que atuar como fiscal fará jus à remuneração de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente à atuação na aplicação das provas do ProITEC 2026.

2.2. O pagamento será realizado pela Funcern, mediante depósito em conta bancária de titularidade do estudante, observadas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/Tofo2k1eyrfkZewF9>.

3.2. O período de inscrições seguirá o cronograma estabelecido neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I – estar regularmente matriculado(a) e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano, para estudantes dos cursos técnicos integrados, ou o 2º período, para estudantes dos cursos técnicos subsequentes, Integrado EJA, graduação ou pós-graduação; ou ter concluído, com êxito, qualquer curso regular do IFRN;

II – possuir conta bancária (corrente ou poupança) de sua titularidade;

III – preferencialmente possuir 18 (dezoito) anos completos até o dia 16 de agosto de 2026.

4.2. Poderão se inscrever os servidores efetivos e professores substitutos e visitantes do IFRN que:

I. Não estejam afastados de suas atribuições;

II. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação será feita com base nos requisitos gerais do EDITAL Nº 01/2026 – NUPS/FUNCERN. No IFRN -*Campus Ipangaçu*, também serão considerados os seguintes critérios adicionais:

I - Experiência anterior como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos do IFRN.

II - Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), no caso de estudantes;

III - Vulnerabilidade social (anexar o espelho ou folha resumo do Cadastro Único no ato da inscrição);

5.2. Critérios de desempate:

I - Ter atuado como fiscal no PROITEC 2025 ou no Exame de Seleção 2026.

II - Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante deste Edital.

6.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio *dee-mail*, encaminhada para gabin.ip@ifrn.edu.br, contendo, obrigatoriamente:

I – nome completo do candidato;

II – matrícula institucional;

III – assunto da mensagem: "Recurso – Seleção de Fiscais ProITEC 2026";

IV – fundamentação clara e objetiva do pedido de revisão.

6.3. Não serão aceitos recursos:

I – enviados por meio diverso do estabelecido neste edital;

II – apresentados fora do prazo previsto no cronograma;

III – sem a devida identificação do candidato ou sem fundamentação.

6.4. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo seletivo, cuja decisão será definitiva no âmbito deste Edital.

6.5. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final nos canais oficiais do*Campus Ipanguaçu*.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais do*Campus Ipanguaçu*, seguindo o cronograma deste Edital.

7.2. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados conforme a necessidade do*campus*.

8. DA CONVOCAÇÃO E REUNIÃO

8.1. A convocação dos fiscais será realizada pelo*Campus Ipanguaçu* por meio dos contatos informados no ato da inscrição.

8.2. Todos os fiscais convocados deverão participar da reunião de treinamento e orientação, cujo dia e horário será informado posteriormente pela Coordenação do ProiTEC do *Campus Ipanguaçu*.

8.3. O não comparecimento ao treinamento obrigatório ou a ausência de confirmação da participação implicará eliminação candidato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ProiTEC do*Campus Ipanguaçu*.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	28 A 02 DE AGOSTO DE 2026
RESULTADO PARCIAL	05 DE AGOSTO DE 2026
RECURSOS	06 DE AGOSTO DE 2026
RESULTADO FINAL	07 DE AGOSTO DE 2026

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 28/07/2026 16:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1108596

Código de Autenticação: 62585d36cd

